

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SERGIPE  
MUNICÍPIO: UMBAUBA

## **Relatório Anual de Gestão 2021**

CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- o 1.1. Informações Territoriais
- o 1.2. Secretaria de Saúde
- o 1.3. Informações da Gestão
- o 1.4. Fundo de Saúde
- o 1.5. Plano de Saúde
- o 1.6. Informações sobre Regionalização
- o 1.7. Conselho de Saúde
- o 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- o 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- o 3.2. Nascidos Vivos
- o 3.3. Principais causas de internação
- o 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- o 4.1. Produção de Atenção Básica
- o 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- o 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- o 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- o 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- o 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- o 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- o 5.2. Por natureza jurídica
- o 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- o 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- o 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- o 9.2. Indicadores financeiros
- o 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- o 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- o 9.5. Covid-19 Repasse União
- o 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- o 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| UF                     | SE                      |
| Município              | UMBAÚBA                 |
| Região de Saúde        | Estância                |
| Área                   | 121,10 Km <sup>2</sup>  |
| População              | 25.800 Hab              |
| Densidade Populacional | 214 Hab/Km <sup>2</sup> |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/03/2022

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                     |                                                    |
|---------------------|----------------------------------------------------|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUN DE SAUDE DE UMBAUBA                 |
| Número CNES         | 6325602                                            |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 13099395000173                                     |
| Endereço            | RUA BEJAMIN CONSTANT 707 CASA                      |
| Email               | mirelle.enfa@gmail.com                             |
| Telefone            | 35462928                                           |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2022

### 1.3. Informações da Gestão

|                                     |                               |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| Prefeito(a)                         | HUMBERTO SANTOS COSTA         |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA |
| E-mail secretário(a)                | humbertostoscota@gmail.com    |
| Telefone secretário(a)              | 7932160533                    |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2022

### 1.4. Fundo de Saúde

|                         |                                                    |
|-------------------------|----------------------------------------------------|
| Instrumento de criação  | LEI                                                |
| Data de criação         | 11/1995                                            |
| CNPJ                    | 11.623.979/0001-7                                  |
| Natureza Jurídica       | A informação não foi identificada na base de dados |
| Nome do Gestor do Fundo | Carlos Alexandre Santos Costa                      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2022

### 1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/03/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

#### Região de Saúde: Estância

| Município     | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|---------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| ARAUÁ         | 192.723                 | 9840            | 51,06     |
| BOQUIM        | 214.566                 | 26980           | 125,74    |
| CRISTINÁPOLIS | 253.867                 | 18181           | 71,62     |
| ESTÂNCIA      | 642.306                 | 69919           | 108,86    |
| INDIAROA      | 313.576                 | 18337           | 58,48     |
| ITABAIANINHA  | 493.31                  | 42399           | 85,95     |
| PEDRINHAS     | 33.942                  | 9727            | 286,58    |

|                       |         |       |        |
|-----------------------|---------|-------|--------|
| SANTA LUZIA DO ITANHY | 329.496 | 14205 | 43,11  |
| TOMAR DO GERU         | 287.658 | 13534 | 47,05  |
| UMBAÚBA               | 121.101 | 25800 | 213,05 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

#### 1.7. Conselho de Saúde

|                                     |                                                             |   |  |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---|--|
| Instrumento Legal de Criação        | LEI                                                         |   |  |
| Endereço                            | RUA PROJETADA 3 460 BLOCO VENEZA. APARTAMENTO 407 JABOTIANA |   |  |
| E-mail                              | mirelle.enfa@gmail.com                                      |   |  |
| Telefone                            | 7999351804                                                  |   |  |
| Nome do Presidente                  | LÚCIA MIRELLE ROSA OLIVEIRA FERREIRA                        |   |  |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários                                                    | 4 |  |
|                                     | Governo                                                     | 3 |  |
|                                     | Trabalhadores                                               | 2 |  |
|                                     | Prestadores                                                 | 0 |  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

#### 1.8. Casa Legislativa

| 1° RDQA                                  | 2° RDQA                                  | 3° RDQA                                  |
|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa |

#### ● Considerações

O município de Umbaúba está localizado na região sul sergipana e possui aproximadamente 25800 munícipes.

Concentra em termos populacional a quarta posição no roteiro da região.

## 2. Introdução

- **Análises e Considerações sobre Introdução**

O referido Relatório Anual de Gestão tem a finalidade de prestar contas das ações e serviços públicos de saúde ofertados à população umbaense e detém toda excursão orçamentária e financeira do exercício 2021.

O presente relatório contempla a demonstração articulada de todos os serviços de saúde consoante à vinculação das metas pactuadas na Programação Anual de saúde para o exercício respaldada no Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total        |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 1096         | 1047         | 2143         |
| 5 a 9 anos     | 1069         | 1030         | 2099         |
| 10 a 14 anos   | 1026         | 1070         | 2096         |
| 15 a 19 anos   | 1128         | 1105         | 2233         |
| 20 a 29 anos   | 2286         | 2344         | 4630         |
| 30 a 39 anos   | 2043         | 2185         | 4228         |
| 40 a 49 anos   | 1526         | 1702         | 3228         |
| 50 a 59 anos   | 1100         | 1278         | 2378         |
| 60 a 69 anos   | 671          | 811          | 1482         |
| 70 a 79 anos   | 346          | 379          | 725          |
| 80 anos e mais | 132          | 176          | 308          |
| <b>Total</b>   | <b>12423</b> | <b>13127</b> | <b>25550</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 23/03/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------|------|------|------|
| Umbaúba           | 410  | 414  | 345  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 23/03/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2017        | 2018        | 2019       | 2020        | 2021        |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 58          | 49          | 61         | 58          | 82          |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 47          | 50          | 49         | 34          | 66          |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 12          | 13          | 18         | 15          | 14          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 47          | 20          | 18         | 19          | 38          |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 15          | 9           | 15         | 9           | 9           |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 16          | 13          | 8          | 17          | 11          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 2           | 2           | 1          | 5           | 4           |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 3           | 2           | 2          | 1           | 1           |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 92          | 74          | 89         | 83          | 86          |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 66          | 66          | 81         | 50          | 65          |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 80          | 70          | 59         | 46          | 103         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 18          | 18          | 21         | 12          | 24          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 12          | 14          | 11         | 6           | 7           |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 48          | 49          | 38         | 42          | 47          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 428         | 433         | 346        | 414         | 361         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 46          | 49          | 41         | 51          | 33          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 8           | 5           | 8          | 5           | 1           |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 19          | 21          | 14         | 15          | 20          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 90          | 108         | 94         | 115         | 93          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -           | -           | -          | -           | -           |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 28          | 24          | 18         | 21          | 21          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -           | -           | -          | -           | -           |
| <b>Total</b>                                       | <b>1135</b> | <b>1089</b> | <b>992</b> | <b>1018</b> | <b>1086</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

#### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2017       | 2018       | 2019       |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 4          | 11         | 13         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 17         | 14         | 16         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2          | -          | -          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 9          | 9          | 13         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 3          | 4          | 1          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 1          | 3          | 3          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -          | -          | -          |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -          | -          | -          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 39         | 30         | 30         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 14         | 23         | 19         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 10         | 3          | 4          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 1          | -          | 1          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 1          | 2          | -          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 1          | 3          | 3          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -          | -          | -          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 5          | 4          | 4          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 2          | -          | 2          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 19         | 8          | 24         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -          | -          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 24         | 35         | 26         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>152</b> | <b>149</b> | <b>159</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

As doenças do aparelho circulatório e as de causas externas possuem maior incidência no exercício 2021, quanto às causas externas de morbimortalidade. Sendo estas causas as mais incidentes sobre a população do nordeste.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 118.906    |
| Atendimento Individual   | 14.916     |
| Procedimento             | 16.628     |
| Atendimento Odontológico | 3.749      |

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 1                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>1</b>                             | <b>-</b>       | <b>-</b>                            | <b>-</b>    |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais                        |               |                |
|-------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Forma de Organização                                        | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial              | 2937          | -              |
| Sistema de Informações Hospitalares                         |               |                |
| Forma de Organização                                        | AIH Pagas     | Valor total    |
| 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais | 1343          | 1338743,38     |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                  | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado   | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 526                                  | -                | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 280                                  | 8796,00          | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 26774                                | 84266,01         | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -                | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -                | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -                | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 5600                                 | 47040,00         | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>33180</b>                         | <b>140102,01</b> | <b>-</b>                            | <b>-</b>    |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.



## 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
|                                             | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 391                                  | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 21                                   | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>412</b>                           | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

## ● Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No ano 2021 foram realizados em maior incidência procedimentos clínicos no âmbito da produção ambulatorial, especializada, perfazendo um total de 26774 procedimentos.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                                        | 0        | 0        | 5         | 5         |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL                                        | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0        | 2        | 2         | 4         |
| POSTO DE SAUDE                                                        | 0        | 0        | 2         | 2         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                                            | 0        | 0        | 1         | 1         |
| PRONTO SOCORRO GERAL                                                  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE                                                | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>                                                          | <b>0</b> | <b>2</b> | <b>14</b> | <b>16</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |           |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Juridica                                              | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| ADMINISTRACAO PUBLICA                                          |           |          |          |           |
| MUNICIPIO                                                      | 12        | 0        | 0        | 12        |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS                                         |           |          |          |           |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL)                                        | 1         | 0        | 0        | 1         |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                  | 1         | 2        | 0        | 3         |
| <b>Total</b>                                                   | <b>14</b> | <b>2</b> | <b>0</b> | <b>16</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### ● Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No norral da rede física de prestadores de serviços de saúde, o município detém a maior responsabilidade mandatária destes, totalizando 12 estabelecimentos, dentre os 16 existentes no território municipal.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                            |              |                 |                              |                           |          |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 1            | 1               | 0                            | 17                        | 38       |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                             | 5            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Informais (09)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Celestistas (0105)                                         | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 1                            | 1                         | 0        |
|                                                                  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Informais (09)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

  

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                           |              |                 |                              |                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 6            | 3               | 23                           | 52                        | 33       |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 2            | 0               | 0                            | 1                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |                                                           |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                     | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Autônomos (0209, 0210)                                    | 1    | 1    | 2    | 2    |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Bolsistas (07)                                            | 7    | 6    | 8    | 7    |
|                                                                           | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)           | 65   | 66   | 66   | 60   |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                           |      |      |      |      |
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                     | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 4    | 4    | 4    | 4    |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 177  | 183  | 185  | 147  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

### ● Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No roteiro da empregabilidade trabalhista o município detém a maioria dos colaboradores, trabalhadores da saúde, no vínculo empregatício de contrato temporário.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Efetivar a Atenção Básica como ordenador da rede de atenção à saúde do SUS, expandindo e fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar a Cobertura de ESF e Expansão de Unidades de Saúde**

| Descrição da Meta                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantar 03 Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal                                           | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  |            | 0         | 0                              | 300             | 3                     | Número                   | 0                |
| 2. Implantar mais 02 Equipes de Saúde Bucal equipando com a quantidade de Equipes de Saúde da Família | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica |            | 0         | 0                              | 200             | 2                     | Número                   | 0                |

**OBJETIVO Nº 1.2 - Conclusão de Construção de UBS**

| Descrição da Meta                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Concluir a Construção de 02 UBS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 0         | 0                              | 0               | 2                     | Número                   | 0                |

**OBJETIVO Nº 1.3 - Contratar Recursos Humanos**

| Descrição da Meta                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Contratar profissionais para implantação de ESF             | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Reformar a Clínica de Saúde Ernesto Che Guevara de La Serna | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 1          | 0         | 0                              | 100             | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.4 - Adquirir equipamentos para a Academia da Saúde**

| Descrição da Meta                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Adquirir equipamentos adicionais para a Academia da Saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 0         | 0                              | 0               | 100,00                | Percentual               | 0                |

**OBJETIVO Nº 1.5 - Manter a Estratégia Saúde da Família**

| Descrição da Meta                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter o funcionamento das unidades de saúde da família e unidades de saúde. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.6 - Implementar rede de matriciamento nas ESF**

| Descrição da Meta                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento do NASF                                                 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Disponibilização de uma sala em uma unidade de serviço de saúde para funcionamento do NASF                    | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 0         | 0                              | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 3. Adquirir 06 veículo s para uso da ESF                                                                         | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 1         | 0                              | 100             | 6                     | Número                   | 100,00           |
| 4. Criar grupos de educação em saúde e abordar temáticas que englobem a melhoria na qualidade de vida do cidadão | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 0               | 100,00                | Percentual               | 0                |

**OBJETIVO Nº 1.7 - Garantir o abastecimento de insumos e equipamentos**

| Descrição da Meta                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Agilizar o processo de abastecimento de insumos/equipamentos                             | Atender a demanda de dispersão de medicamentos farmacêuticos básicos | Número     | 100       | Número                         | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Manter estoque de 10% dos equipamentos prioritários para o atendimento de Atenção Básica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica      |            | 10        | 0                              | 10              | 10,00                 | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.8 - Melhorar a assistência à Saúde da Criança**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                             | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter no quadro de pessoal o especialista em pediatria, visando garantir a assistência a todas as crianças do município                                                        | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                                              |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Estimular nas equipes de Saúde da família o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento através da consulta de puericultura                                                 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                                              |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Manter a oferta dos imunobiológicos para que seja garantido as crianças o direito de acesso a vacinação                                                                         | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplíce viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Garantir o apoio assistencial e tratamento adequado dentro da Rede de Atenção à saúde às crianças diagnosticadas com microcefalia                                               | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                                              |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 5. Realizar parceria com a igreja católica para a implantação e/ou 43 implementação da Pastoral da Criança, visando a capacitação de profissionais para a produção da Multimistura | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                                              |            | 100       | 0                              | 10              | 100,00                | Percentual               | 10,00            |
| 6. Aquisição da multimistura e oferta as famílias que possuem crianças com baixo peso e desnutrição, visando diminuição do quadro no município.                                    | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                                              |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

OBJETIVO Nº 1.9 - Melhorar a Assistência à Saúde da Mulher

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                    | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter a contratação de especialista em ginecologia e garantir realização de colposcopia nas mulheres em idade fértil, bem como acompanhamento das gestantes de alto risco.                                                                                                                            | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                     |            | 100       | 0                              | 10              | 100,00                | Percentual               | 10,00            |
| 2. Capacitar e atualizar 100% dos profissionais de saúde das Equipes de Saúde da Família em pré - natal em baixo e alto risco, puerpério e planejamento familiar .                                                                                                                                        | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Implementar os 05 protocolos municipais para subsidiar as ações em saúde da mulher, sendo eles: pré -natal; planejamento familiar .                                                                                                                                                                    | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Implementar fluxos de atendimento às mulheres                                                                                                                                                                                                                                                          | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 5. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré -natal                                                                                                                                                                                                              | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 6. Garantir Teste Rápido para VDRL/HIV para 100% das gestantes no 1° e 3° trimestre                                                                                                                                                                                                                       | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 7. Garantir a facilitação ao acesso e a realização dos testes de gravidez em 100% das mulheres com suspeita.                                                                                                                                                                                              | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 8. Realização de atividades educativas através de grupos de Mulheres, com orientações sobre detecção precoce de gravidez, importância da realização dos exames ainda no primeiro trimestre de gestação                                                                                                    | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 9. Realizar busca ativa de faltosas às consultas de pré -natal                                                                                                                                                                                                                                            | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 10. Garantir a execução de exames preventivos em 100% das mulheres em idade fértil, buscando redução da mortalidade por câncer de colo uterino e de mama atingindo no mínimo 50% das mulheres de acordo a faixa etária dos indicadores de prevenção a Câncer de colo uterino e realização de mamografias. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 11. Intensificar as ações de orientações às mulheres à respeito da importância do exame Papanicolaú e auto -exame das mamas.                                                                                                                                                                              | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 12. Aumentar a captação de mulheres em idade fértil para realização de exames papanicolaú nas unidades                                                                                                                                                                                                    | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 13. Garantir o direito dos usuários quanto ao planejamento das suas famílias                                                                                                                                                                                                                              | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 14. Articular de forma integrada as ações do Outubro Rosa                                                                                                                                                                                                                                                 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 15. Garantir atendimento integral a no mínimo 60% dos adolescentes nas diferentes ações estratégicas.                                                                                                                                                                                                     | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                     |            | 60        | 0                              | 60              | 60,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 16. Realização de consultas e atividades educativas nas Unidades de Saúde da Família voltadas para ao Adolescente                                                                                                                                                                                         | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 17. Capacitar 100% dos profissionais das ESF para atender com qualidade às necessidades dos adolescentes                                                                                                                                                                                                  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 18. Garantir a assistência à 100% das gestantes adolescentes no pré -natal de risco com criação de protocolo para o atendimento                                                                                                                                                                           | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 19. Garantir a realização de coleta para citologia para as adolescentes que tem vida sexual ativa                                                                                                                                                                                                         | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 20. Implementar as ações de planejamento familiar                                                                                                                                                                                                                                                         | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 21. Redução da taxa de gestante adolescente                                                                                                                                                                                                                                                               | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 22. Garantir a imunização para este grupo específico, conforme Calendário de vacinação e campanhas nacionais                                                                                                                                                                                              | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                     |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

OBJETIVO Nº 1.10 - Melhorar a assistência à saúde do idoso

| Descrição da Meta                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Priorizar o acolhimento ao idoso nas UBS e SMS                                                                 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Melhorar a acessibilidade física nas UBS e outros órgãos da SMS                                                | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Incentivar/fortalecer a criação/formação de grupos de idosos nas UBS, com adesão da Sociedade civil organizada | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Implementação da Caderneta do idoso em 100% das UBS                                                            | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 5. Fazer cumprir a legislação de prioridade ao atendimento aos idosos                                             | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 6. Capacitar 100% dos profissionais das EAB na atenção às doenças transmissíveis e não transmissíveis             | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 7. Identificar precocemente e monitorar as doenças crônicas                                                       | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 8. Implementar ações de prevenção das doenças crônicas                                                            | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 9. Manter atualizado os sistemas de informações                                                                   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 10. Garantir a pactuação de exames para apodiagnóstico                                                            | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.11** - Acolher a população masculina com humanização, de forma a aumentar a adesão deste público aos serviços de saúde na Atenção Básica.

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Adaptar estrutura física e materiais da UBS para implantar o acolhimento, em espaço sigiloso, favorecendo a privacidade e qualidade de escuta                                                                              | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 2         | 0                              | 200             | 6                     | Número                   | 100,00           |
| 2. Sensibilização, adesão e compreensão pela ESF da importância da implantação do acolhimento aos homens para garantir melhoria de acesso aos usuários, resolutividade das ações.                                             | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Promover na população masculina a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV, realizando teste rápido de HIV e Sífilis e as sorologias                                           | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Incentivar, através de atividades educativas, o uso de preservativo, como medida de proteção da gravidez inoportuna e das DST/AIDS                                                                                         | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 5. Garantir o acesso aos serviços especializados de atenção secundária e terciária para os casos identificados como merecedores destes cuidados, disponibilizando consultas em urologia e exames para diagnóstico readequada. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 6. Realizar de forma integrada aos demais serviços de assistência à saúde as ações do Novembro Azul.                                                                                                                          | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.12** - Estimular a implantação e implementação da assistência em saúde sexual e reprodutiva, no âmbito da atenção integral à saúde.

| Descrição da Meta                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar de forma integrada aos demais serviços de assistência à saúde as ações do Novembro azul.                                      | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 1         | 0                              | 100             | 4                     | Número                   | 100,00           |
| 2. Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento reprodutivo masculino, inclusive a assistência à infertilidade, através de capacitações | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Garantir a oferta da contracepção cirúrgica voluntária masculina nos termos da legislação específica                                   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Capacitar os profissionais do município para lidar com esta problemática.                                                              | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.13** - Conscientizar a população a respeito dos malefícios do álcool e outras drogas, objetivando a redução do uso.

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Instituir a Semana Municipal de Prevenção ao Uso Indevido de Álcool e Outras Drogas, com atividades educativas nas escolas municipais e UBS, além de formar parcerias com as igrejas e associações de moradores para realização das atividades nas mesmas | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica |            | 1         | 0                              | 100             | 3                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.14** - Garantir atendimento integral aos usuários com hipertensão e diabetes

| Descrição da Meta                                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar atendimento/acompanhamento através de consultas e atividades educativas aos usuários hipertensos e diabéticos. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.15 - Manter atualizado o Cadastro de hipertensos e diabéticos**

| Descrição da Meta                                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar recadastramento dos hipertensos e diabéticos no mínimo em 80% das UBS                    | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 80        | 0                              | 80              | 80,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 2. Promover uma maior integração entre as equipes de saúde e responsáveis pelo sistema de Informação | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.16 - Ampliar os serviços de odontologia**

| Descrição da Meta                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantar 02 Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal                                                     | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica |            | 1         | 0                              | 100             | 2                     | Número                   | 100,00           |
| 2. Contratar Auxiliares de Consultório Dentário e Dentistas de acordo a necessidade.                            | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Realizar uma redução de 10% no atendimento em exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica |            | 10        | 0                              | 10              | 10,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 4. Realizar ações coletivas de escovação dental supervisionada nas unidades de saúde e escolas.                 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica |            | 100       | 0                              | 0               | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 5. Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica através de Recursos do Ministério da Saúde                           | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica |            | 1         | 0                              | 0               | 100                   | Número                   | 0                |

**OBJETIVO Nº 1.17 - Qualificar as Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal**

| Descrição da Meta                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Oferecer condições em parceria com o Estado e MS para a realização de capacitações no município e fora deste fortalecendo a educação permanente | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 30              | 100,00                | Percentual               | 30,00            |

**OBJETIVO Nº 1.18 - Ampliar os conhecimentos dos membros das Equipes de Saúde da Família e Bucal**

| Descrição da Meta                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter o ponto do TELESSAÚDE em parceria com o MS e SES, visando um aprimoramento das ações na Atenção Básica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.19 - Adquirir 06 veículos**

| Descrição da Meta                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Aquisição de 06 veículos por meio de projetos junto ao MS com investimento deste órgão ou por meio de Emenda | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 2         | 0                              | 500             | 6                     | Número                   | 250,00           |

**OBJETIVO Nº 1.20 - Realizar as atividades educativas com os escolares das escolas municipais e estaduais conforme pactuado no Termo de Adesão do PSE da Creche, Pré-escolar, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA)**



| Descrição da Meta                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar ações educativas acerca de direito sexual e reprodutivo e prevenção das DST/AIDS e hepatites    | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Realizar ações educativas acerca de promoção da segurança alimentar e alimentação saudável               | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Realizar ações educativas acerca de promoção de práticas corporais, atividade física e lazer nas escolas | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Realizar ações educativas acerca de promoção da saúde ambiental e desenvolvimento sustentável            | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 5. Realizar ações educativas acerca de promoção da cultura da paz e direitos humanos                        | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 6. Realizar ações educativas sob as temáticas pactuadas nacionalmente pelo PSE                              | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 7. Realizar ações educativas sob as temáticas pactuadas nacionalmente pelo PSE                              | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 8. Encaminhar os alunos que estiverem com vacinas atrasadas para a UBS                                      | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.21 - inclusão das temáticas educativas no PPP**

| Descrição da Meta                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Educação para inclusão das temáticas do PSE no PPP Escolar Educação | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 1         | 0                              | 100             | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.22 - Adquirir um veículo para o aprimoramento das atividades do PSE**

| Descrição da Meta                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Aquisição de 01 veículo para o PSE | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 0         | 0                              | 0               | 1                     | Número                   | 0                |

**OBJETIVO Nº 1.23 - Garantir a melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica**

| Descrição da Meta                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar a adesão e contratualização das equipes ao programa                                                   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Realizar avaliação quadrimestral dos indicadores de saúde do PMAQ - AB com as equipes                          | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Manter repasse da premiação das equipes contratualizadas e contempladas com o PMAQ -AB conforme Lei Municipal. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.24 - Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família**

| Descrição da Meta                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                           | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar 80% de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF semestralmente | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) |            | 80        | 0                              | 80              | 80,00                 | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.25 - Promover a melhoria do estado nutricional da população do município.**

| Descrição da Meta                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Capacitar as equipes de saúde das unidades para operacionalizar o sistema                                       | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Capacitar as equipes de saúde das unidades, para realizar a semana de mobilização e o Programa Saúde na Escola. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Aquisição de materiais e equipamentos de antropometria para as Unidades de Saúde                                | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.26 - Implementar e validar protocolo da SM para atenção básica**

| Descrição da Meta                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Elaboração do protocolo da Saúde Mental na Atenção Básica | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica |            | 0         | 0                              | 0               | 1                     | Número                   | 0                |

**OBJETIVO Nº 1.27 - Implantar e implementar Estratégia de Educação Permanente dos profissionais da AB para as ações elencadas**

| Descrição da Meta                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Capacitação dos profissionais da Atenção Básica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.28 - Implementar a Política de Redução de Danos nas UBS**

| Descrição da Meta                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantação da política de redução de danos | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica |            | 1         | 0                              | 100             | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.29 - Estabelecer fluxos e pactuações para os encaminhamentos entre as redes**

| Descrição da Meta                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Elaboração de fluxo para referência | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica |            | 0         | 0                              | 0               | 1                     | Número                   | 0                |

**OBJETIVO Nº 1.30 - Implementar protocolos de atendimento em saúde mental**

| Descrição da Meta                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implementação de protocolos em atendimento à saúde mental | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica |            | 0         | 0                              | 0               | 1                     | Número                   | 0                |

**OBJETIVO Nº 1.31 - Realizar e implementar o mapeamento dos usuários que utilizam medicamento controlado no seu território**

| Descrição da Meta                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implementar o mapeamento de usuários de medicações de controle especial | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica |            | 1         | 0                              | 100             | 1                     | Número                   | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 2 - Implementar a assistência ambulatorial especializada visando garantir a continuidade e integralidade da atenção, ampliando o acesso a esta modalidade de atenção.****OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar a Sala de Estabilização**

| Descrição da Meta                                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar projeto junto a Secretaria Estadual de Saúde ou MS para a implementação e habilitação da Sala de Estabilização | Implementar a assistência ambulatorial especializada |            | 0         | 0                              | 0               | 1                     | Número                   | 0                |

**OBJETIVO Nº 2.2 - Manutenção da rede de urgência e emergência**

| Descrição da Meta                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Aquisição de equipamentos, materiais, serviços e Recursos Humanos | Implementar a Assistência Ambulatorial Especializada |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 2.3 - Adquirir 03 viaturas do tipo A para deslocamento dos usuários**

| Descrição da Meta                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Aquisição de 03 viaturas novas | Implementar a assistência ambulatorial especializada |            | 0         | 0                              | 0               | 3                     | Número                   | 0                |

**OBJETIVO Nº 2.4 - Manutenção do Serviço de Fisioterapia**

| Descrição da Meta                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta           | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Aquisição de equipamentos, materiais, serviços e Recursos Humanos | Implementar a assistência ambulatorial especializada       |            | 0         | 0                              | 0               | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 2. Implementar o espaço físico do Serviço de Fisioterapia municipal  | Atender demanda reprimida no âmbito da Assistência à Saúde | Número     | 0         | Número                         | 0               | 80,00                 | Percentual               | 0                |

**OBJETIVO Nº 2.5 - Ampliar o número de atendimentos**

| Descrição da Meta                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter o CAPS Laurita Vieira, visando a continuidade da assistência à saúde mental | Implementar a assistência ambulatorial especializada |            | 0         | 0                              | 0               | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 2. Continuar ofertando contrapartida municipal para o CAPS                            | Manter funcionando adequadamente o CAPS Municipal    | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

## OBJETIVO Nº 2.6 - Manter o CAPS para a oferta do serviço

| Descrição da Meta                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter o CAPS Laurita Vieira, visando a continuidade da assistência à Saúde Mental | Implementar a assistência ambulatorial especializada |            | 100       | 0                              | 10000           | 1                     | Número                   | 100,00           |
| 2. Continuar ofertando contrapartida municipal para o CAPS                            | Implementar a Assistência Ambulatorial Especializada |            | 100       | 0                              | 10000           | 1                     | Número                   | 100,00           |

## OBJETIVO Nº 2.7 - Manter atualização anual da Programação pactuada Integrada (PPI), visando a ampliação dos serviços

| Descrição da Meta                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Possibilitar o melhor acesso a população junto aos serviços de média e alta complexidade em outros municípios | Implementar a assistência ambulatorial especializada |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

## DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer o sistema por meio das Vigilâncias em Saúde, redefinindo as práticas sanitárias ao controle de determinantes e riscos à saúde.

## OBJETIVO Nº 3.1 - Melhorar a infraestrutura e capacidade organizacional da Vigilância Epidemiológica

| Descrição da Meta                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Promover capacitações e reciclagens da equipe da Vigilância, para melhor desenvolvimento das atividades.                   | Capacitar e reciclar equipe da vigilância            |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Garantir a participação dos profissionais em cursos e seminários fora do município para melhoria da qualidade dos serviços | Fortalecer o sistema por meio da Vigilância em Saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

## OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar os sistemas de informação

| Descrição da Meta                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta          | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Aumentar a cobertura do SIM e do SINASC                                   | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde      |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Implementar a normatização do fluxo e preenchimento da DO em todas as UBS | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Assumir a investigação dos óbitos infantis, fetais, maternos e MIF        | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

## OBJETIVO Nº 3.3 - Ampliar as ações de controle da Tuberculose e Hanseníase, reforçando a articulação entre vigilância, atenção à saúde e outras políticas públicas

| Descrição da Meta                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantar a investigação do óbito por TB                                                                   | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Monitorar mensalmente as taxas e as principais causas de abandono do tratamento da TB e Hanseníase por UBS | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Monitorar mensalmente os contatos intra-domiciliares                                                       | Fortalecer o sistema por meio da vigilância          |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Garantir a realização de exames anti- HIV em casos novos de tuberculose                                    | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 5. Monitorar mensalmente o número de casos e sequelas por Hanseníase por UBS                                  | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

## OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar a vigilância da sífilis, HIV e AIDS

| Descrição da Meta                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Investigar 100% dos casos de sífilis congênita em crianças expostas ao HIV, visando medida de controle imediata | Fortalecer o sistema de vigilância em saúde          |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Implementar a notificação/investigação de sífilis nas gestantes no pré-natal                                    | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Notificar 100% dos casos de AIDS                                                                                | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

## OBJETIVO Nº 3.5 - Minimizar o tempo de espera pelo resultado das testagens para HIV, sífilis e hepatites

| Descrição da Meta                                                                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Solicitar os testes rápidos para diagnóstico para HIV e sífilis disponibilizando para alguns grupos de riscos e maior vulnerabilidade | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

## OBJETIVO Nº 3.6 - Reduzir a prevalência da esquistossomose

| Descrição da Meta                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implementar ações de educação em saúde em todas as localidades | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Realizar diagnóstico da necessidade de saneamento rural        | Fortalecer o sistema por meio da vigilância          |            | 1         | 0                              | 100             | 1                     | Número                   | 100,00           |
| 3. Melhorar o saneamento rural                                    | Fortalecer o sistema de vigilância em saúde          |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

## OBJETIVO Nº 3.7 - Notificar os casos de violência sexual, doméstica e outras violências

| Descrição da Meta                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantar e implementar em 100% das unidades de saúde o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e reprodutiva. | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

## OBJETIVO Nº 3.8 - Implementar as ações de controle da doença de chagas

| Descrição da Meta                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Promover a articulação com outras Secretarias Municipais para a substituição das casas de taipa para alvenaria                             | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Realizar ações de educação em saúde em todas as localidades trabalhadas                                                                    | Fortalecer o sistema por meio de vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 10,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 3. Realizar ações de educação em saúde em todas as localidades trabalhadas                                                                    | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 1         | 0                              | 100             | 4                     | Número                   | 100,00           |
| 4. Adquirir equipamentos de proteção individual - EPI (bombas; capacetes; máscaras; óculos; luvas grossas e macacão impermeável) para os ACE. | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

## OBJETIVO Nº 3.9 - Reduzir o risco epidêmico de dengue

| Descrição da Meta                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter as metas pactuadas com a SES - através do SISPACTO                                        | Fortalecer o sistema por meio da vigilância          |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Realizar os seis ciclos de LIRA                                                                  | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 6         | 0                              | 200             | 6                     | Número                   | 33,33            |
| 3. Realizar bloqueio viral e vetorial em 100% das localidades com alto índice de infestação predial | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Designar uma equipe para trabalhar nas áreas de difícil acesso                                   | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 5. Promover educação em Saúde                                                                       | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 10,00                 | Percentual               | 100,00           |

## OBJETIVO Nº 3.10 - Implementar o programa de controle da raiva animal

| Descrição da Meta                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Vacinar 80% da população canina e felina | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 80        | 0                              | 80              | 80,00                 | Percentual               | 100,00           |

## OBJETIVO Nº 3.11 - Prestar informações e esclarecimentos sobre legislação sanitária e procedimentos legais à população, técnicos da área de vigilância e ao setor regulado.

| Descrição da Meta                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Promover reuniões com os trabalhadores da saúde para capacitação                                                       | Fortalecer o sistema por meio do sistema de vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Articular com o Conselho Municipal de Saúde para discussão a respeito desta temática                                   | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde            |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Elaborar um cronograma de atividades educativas para a comunidade e executá-las                                        | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde            |            | 1         | 0                              | 100             | 4                     | Número                   | 100,00           |
| 4. Atividade educativa para o setor de regulado, para a população; realizar orientações técnicas durante atuações da VISA | promover atividade de educação permanente                       | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 3.12 - Cadastrar e atualizar os estabelecimentos sujeito à VISA municipal**

| Descrição da Meta                                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Levantamento de estabelecimentos sujeitos a VISA municipal                                                       | Fortalecer o sistema de vigilância em saúde          |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Emitir Alvará Sanitário para os estabelecimentos que estiverem em cumprimento com as normas sanitárias vigentes. | Fortalecer o sistema de vigilância em saúde          |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Executar notificações em estabelecimentos sem as devidas especificações                                          | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 3.13 - Inspecionar os estabelecimentos sujeitos à fiscalização da VISA**

| Descrição da Meta                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Receber e investigar denúncias e manifestações relacionadas à VISA e adotar medidas para a proteção da saúde. | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 3.14 - Cadastrar no SISAGUA as coletas de água e os resultados das análises**

| Descrição da Meta                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Cadastrar soluções alternativas de abastecimento de água                                                        | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Coletar as amostras, analisar os resultados e adotar medidas quando houverem desacordos com os padrões vigentes | Fortalecer o sistema de vigilância em saúde          |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Realizar atividades educativas sobre a qualidade da água e os cuidados que devem ser tomados                    | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Análise de dados epidemiológicos fornecidos pela VIEP (doenças diarreicas agudas).                              | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 3.15 - Notificar no SINAN 100% dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho**

| Descrição da Meta                                                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Identificar os fatores de risco nos ambientes e processos de trabalho no ato da inspeção técnica                  | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Realizar ações que promovam melhorias ao trabalhador                                                              | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Notificar no SINAN os agravos e doenças relacionadas ao trabalho, realizados pelas Unidades sentinelas e de Saúde | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 3.16 - Infra-estrutura adequada para acondicionamento dos imunobiológicos**

| Descrição da Meta                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implementar a rede de frio existente | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 3.17 - Manter a Vigilância em Saúde**

| Descrição da Meta                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Prever e prover insumos/equipamentos para a manutenção da Vigilância em Saúde | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 3.18 - Manutenção do Veículo da Vigilância à Saúde**

| Descrição da Meta                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter o veículo da Vigilância à Saúde com insumos necessários | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

## OBJETIVO Nº 3.19 - Notificar e encerrar os casos de notificação compulsória em tempo oportuno

| Descrição da Meta                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Notificar e encerrar no mínimo 95% dos casos de notificação compulsória | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 95        | 0                              | 95              | 95,00                 | Percentual               | 100,00           |

## OBJETIVO Nº 3.20 - Alcançar pelo menos 100% de cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação da Criança

| Descrição da Meta                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar campanha de atualização do cartão vacinal e busca ativa das crianças | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

## OBJETIVO Nº 3.21 - Reduzir em 50% os óbitos por causa não definida.

| Descrição da Meta                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar investigação dos óbitos por causa não definida.                                        | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Realizar capacitação de profissionais médicos sobre a importância do registro da causa do óbito | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

## DIRETRIZ Nº 4 - Promover o acesso a Assistência Farmacêutica nos diversos níveis de atenção à saúde, garantindo acesso com qualidade, segurança e melhor preço.

## OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar a Central de Abastecimento Farmacêutico

| Descrição da Meta       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implementação da CAF | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

## OBJETIVO Nº 4.2 - Implantar 100% dos princípios e diretrizes do SUS na atenção farmacêutica conforme legislação vigente

| Descrição da Meta                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Normatizar procedimentos padrão para as Unidades de Saúde e o CAF             | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Aquisição de materiais necessários para melhor desenvolvimento das atividades | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Executar supervisões com maior periodicidade                                  | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Promover reuniões para esclarecimentos sobre a reestruturação nas UBS         | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

## OBJETIVO Nº 4.3 - Instituir em 100% das UBS a notificação compulsória dos efeitos adversos

| Descrição da Meta                                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Procurar observar as reações adversas dos medicamentos, para promover as notificações e encaminhamentos à Vigilância Epidemiológica | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

## OBJETIVO Nº 4.4 - Adquirir equipamentos de informática

| Descrição da Meta                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Aquisição de equipamentos de informática para informatização das farmácias e implementação do Sistema Hórus | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

## OBJETIVO Nº 4.5 - Implementar o Sistema HÓRUS

| Descrição da Meta                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implementação e atualização do Sistema HÓRUS na Farmácia Básica | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

## OBJETIVO Nº 4.6 - Capacitar profissionais no HORUS

| Descrição da Meta                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Capacitação de profissionais no HORUS | Fortalecer o sistema por meio da vigilância em saúde |            | 100       | 0                              | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 4.7 - Garantir a distribuição/ dispensação dos medicamentos padronizados**

| Descrição da Meta                                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Elaboração de um Manual de Procedimentos Operacionais para evitar perdas e danos dos medicamentos nas unidades de saúde  | Monitorar de forma operacional a Farmácia Básica   | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 2. Atentar para o armazenamento correto das medicações                                                                      | Manter adequada a Farmácia Básica                  | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Monitorar entrada e saída dos medicamentos                                                                               | Operacionalizar a Farmácia Básica                  | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Executar o controle de estoque                                                                                           | Operacionalizar a Farmácia Básica                  | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 5. Acompanhar e reavaliar constantemente a distribuição/dispensação dos medicamentos                                        | Avaliar e operacionalizar a Farmácia Básica        | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 6. Executar revisão semestral da relação de demanda e consumo                                                               | Operacionalizar o funcionamento da Farmácia Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 7. Elaborar para a rede a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) para facilitar as prescrições e atendimento ao público | Operacionalizar a dispensação de medicamentos      | Percentual | 0         | Percentual                     | 0               | 1                     | Número                   | 0                |

**DIRETRIZ Nº 5 - : Fortalecer os Processos de Trabalho e da Gestão em Saúde.****OBJETIVO Nº 5.1 - Reformular a Lei de Reorganização Administrativa**

| Descrição da Meta                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implementar a lei de organização Administrativa no âmbito da saúde | Reorganizar a estrutura administrativa municipal | Número     | 1         | Número                         | 100             | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 5.2 - Instituir Comissão para as discussões do Plano de Cargos e Salários**

| Descrição da Meta                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Instaurar a Comissão para a Elaboração do Plano de Cargos e Salários | Implementar o Plano de Cargos e Salários         | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |

**OBJETIVO Nº 5.3 - Criar o Plano de Cargos e Salários os trabalhadores em saúde**

| Descrição da Meta                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Elaborar o Plano de Cargos e Salários | Elaborar o Plano de Cargos e Salários            | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |

**OBJETIVO Nº 5.4 - Desenvolver concurso público**

| Descrição da Meta                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Desenvolvimento de Concurso Público para provimento de cargos da Secretaria de Saúde | Realizar concurso público                        | Número     | 1         | Número                         | 100             | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 5.5 - Reestruturar o Programa de Tratamento Fora do Domicílio de acordo com a portaria Nº55/99**

| Descrição da Meta                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta             | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar 100% do cadastramento e acompanhamento dos usuários do TFD | Implementar o Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 5.6 - Manter a Central de Regulação Municipal**

| Descrição da Meta                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implementar ações de regulação em saúde | Reestruturar o Setor de Regulação                | Número     | 100       | Número                         | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 5.7 - Implementar ações de monitoramento, avaliação, controle e auditoria municipal**

| Descrição da Meta                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Elaborar instrumentos de monitoramento no âmbito da Gestão | Implantar Sistema de Auditoria Local             | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 5.8 - Manter a Sede da Secretaria Municipal de Saúde**

| Descrição da Meta                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter a Sede da SMS ampliando salas e espaços comuns para reuniões | Implementar o espaço de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde | Número     | 1         | Número                         | 100             | 1                     | Número                   | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer o controle social.****OBJETIVO Nº 6.1 - Manter o Conselho Municipal de Saúde**

| Descrição da Meta                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Qualificar os conselheiros municipais de saúde               | Qualificar os conselheiros de saúde                             | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Manter as reuniões periódicas do Conselho Municipal de Saúde | Manter o funcionamento periódico do Conselho Municipal de Saúde | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Realizar a Conferência Municipal de Saúde                    | Fortalecer o Controle Social                                    | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 4. Aquisição de equipamentos para o Conselho Municipal de Saúde | Estruturar o Conselho Municipal de Saúde                        | Número     | 1         | Número                         | 100             | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 6.2 - Reestruturação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde**

| Descrição da Meta                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta           | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde | Revisar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |

**OBJETIVO Nº 6.3 - Cessão de Espaço físico para a implantação da Sede do Conselho Municipal de Saúde**

| Descrição da Meta                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantação da Sede do Conselho Municipal de Saúde | Implantar a Sede do Conselho Municipal de Saúde  | Número     | 0         | Número                         | 0               | 2                     | Número                   | 0                |

**DIRETRIZ Nº 7 - Estratégia de Enfrentamento do COVID-19****OBJETIVO Nº 7.1 - Manter as atividades de enfrentamento do COVID-19**

| Descrição da Meta                                                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar atividades rotineiras de enfrentamento do COVID-19 no âmbito da prestação de serviços do SUS                                                        | Contingenciar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Aquisição de material para realização das atividades de combate ao COVID-19                                                                                  | contingenciar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Aquisição de EPI's para os profissionais de saúde                                                                                                            | Contingenciar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Aquisição de equipamentos específicos de combate ao COVID-19 para Unidades de Saúde                                                                          | contingenciar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 5. Realizar testagem específica na população com a finalidade de identificação de infecção pelo novo coronavírus                                                | Contingenciar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 6. Realizar monitoramento dos casos positivos e suspeitos, conforme protocolo do Ministério da Saúde                                                            | Contingenciar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 7. Promover ação articulada com os diversos setores da administração pública na finalidade de contingenciamento dos efeitos da pandemia no território municipal | Contingenciar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 8. Contratar profissionais de saúde para exercerem atividades de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19)                                                   | Contingenciar a pandemia do novo coronavírus (covid-19) | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções da Saúde       | Descrição das Metas por Subfunção                                  | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Implementar a lei de organização Administrativa no âmbito da saúde | 1                                |
|                           | Implantação da Sede do Conselho Municipal de Saúde                 | 0                                |
|                           | Novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde              | 0                                |
|                           |                                                                    |                                  |



|                      |                                                                                                                                                                                                                                                         |        |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 301 - Atenção Básica | Instaurar a Comissão para a Elaboração do Plano de Cargos e Salários                                                                                                                                                                                    | 0      |
|                      | Elaborar o Plano de Cargos e Salários                                                                                                                                                                                                                   | 0      |
|                      | Desenvolvimento de Concurso Público para provimento de cargos da Secretaria de Saúde                                                                                                                                                                    | 100    |
|                      | Realizar 100% do cadastramento e acompanhamento dos usuários do TFD                                                                                                                                                                                     | 100,00 |
|                      | Implementar ações de regulação em saúde                                                                                                                                                                                                                 | 100,00 |
|                      | Elaborar instrumentos de monitoramento no âmbito da Gestão                                                                                                                                                                                              | 100,00 |
|                      | Manter a Sede da SMS ampliando salas e espaços comuns para reuniões                                                                                                                                                                                     | 100    |
|                      | Qualificar os conselheiros municipais de saúde                                                                                                                                                                                                          | 100,00 |
|                      | Manter as reuniões periódicas do Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                            | 100,00 |
|                      | Realizar a Conferência Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                               | 0      |
|                      | Aquisição de equipamentos para o Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                            | 100    |
|                      | Implantar 03 Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal                                                                                                                                                                                                | 0      |
|                      | Aquisição de equipamentos, materiais, serviços e Recursos Humanos                                                                                                                                                                                       | 0,00   |
|                      | Aquisição de 03 viaturas novas                                                                                                                                                                                                                          | 0      |
|                      | Aquisição de equipamentos, materiais, serviços e Recursos Humanos                                                                                                                                                                                       | 100,00 |
|                      | Realizar projeto junto a Secretaria Estadual de Saúde ou MS para a implementação e habilitação da Sala de Estabilização                                                                                                                                 | 0      |
|                      | Implementar o mapeamento de usuários de medicações de controle especial                                                                                                                                                                                 | 100    |
|                      | Implementação de protocolos em atendimento à saúde mental                                                                                                                                                                                               | 0      |
|                      | Elaboração de fluxo para referência                                                                                                                                                                                                                     | 0      |
|                      | Implantação da política de redução de danos                                                                                                                                                                                                             | 100    |
|                      | Capacitação dos profissionais da Atenção Básica                                                                                                                                                                                                         | 100,00 |
|                      | Elaboração do protocolo da Saúde Mental na Atenção Básica                                                                                                                                                                                               | 0      |
|                      | Capacitar as equipes de saúde das unidades para operacionalizar o sistema                                                                                                                                                                               | 100,00 |
|                      | Realizar 80% de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF semestralmente                                                                                                                                                                     | 80,00  |
|                      | Realizar a adesão e contratualização das equipes ao programa                                                                                                                                                                                            | 100,00 |
|                      | Aquisição de 01 veículo para o PSE                                                                                                                                                                                                                      | 0      |
|                      | Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Educação para inclusão das temáticas do PSE no PPP Escolar Educação                                                                                                                                  | 100    |
|                      | Realizar ações educativas acerca de direito sexual e reprodutivo e prevenção das DST/AIDS e hepatites                                                                                                                                                   | 100,00 |
|                      | Aquisição de 06 veículos por meio de projetos junto ao MS com investimento deste órgão ou por meio de Emenda                                                                                                                                            | 500    |
|                      | Manter o ponto do TELESSAÚDE em parceria com o MS e SES, visando um aprimoramento das ações na Atenção Básica                                                                                                                                           | 100,00 |
|                      | Oferecer condições em parceria com o Estado e MS para a realização de capacitações no município e fora deste fortalecendo a educação permanente                                                                                                         | 30,00  |
|                      | Implantar 02 Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal                                                                                                                                                                                                | 100    |
|                      | Realizar recadastramento dos hipertensos e diabéticos no mínimo em 80% das UBS                                                                                                                                                                          | 80,00  |
|                      | Realizar atendimento/acompanhamento através de consultas e atividades educativas aos usuários hipertensos e diabéticos.                                                                                                                                 | 100,00 |
|                      | stituir a Semana Municipal de Prevenção ao Uso Indevido de Álcool e Outras Drogas, com atividades educativas nas escolas municipais e UBS, além de formar parcerias com as igrejas e associações de moradores para realização das atividades nas mesmas | 100    |
|                      | Realizar de forma integrada aos demais serviços de assistência à saúde as ações do Novembro azul.                                                                                                                                                       | 100    |
|                      | Adaptar estrutura física e materiais da UBS para implantar o acolhimento, em espaço sigiloso, favorecendo a privacidade e qualidade de escuta                                                                                                           | 200    |
|                      | Priorizar o acolhimento ao idoso nas UBS e SMS                                                                                                                                                                                                          | 100,00 |
|                      | Manter a contratação de especialista em ginecologia e garantir realização de colposcopia nas mulheres em idade fértil, bem como acompanhamento das gestantes de alto risco.                                                                             | 10,00  |
|                      | Manter no quadro de pessoal o especialista em pediatria, visando garantir a assistência a todas as crianças do município                                                                                                                                | 100,00 |
|                      | Agilizar o processo de abastecimento de insumos/equipamentos                                                                                                                                                                                            | 100,00 |
|                      | Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento do NASF                                                                                                                                                                                           | 100,00 |
|                      | Manter o funcionamento das unidades de saúde da família e unidades satélites.                                                                                                                                                                           | 100,00 |
|                      | Adquirir equipamentos adicionais para a Academia da Saúde                                                                                                                                                                                               | 0,00   |
|                      | Contratar profissionais para implantação de ESF                                                                                                                                                                                                         | 100,00 |
|                      | Concluir a Construção de 02 UBS                                                                                                                                                                                                                         | 0      |
|                      | Implantar mais 02 Equipes de Saúde Bucal equiparando com a quantidade de Equipes de Saúde da Família                                                                                                                                                    | 200    |
|                      | Implementar o espaço físico do Serviço de Fisioterapia municipal                                                                                                                                                                                        | 0,00   |
|                      | Capacitar as equipes de saúde das unidades, para realizar a semana de mobilização e o Programa Saúde na Escola.                                                                                                                                         | 100,00 |
|                      | Realizar avaliação quadrimestral dos indicadores de saúde do PMAQ - AB com as equipes                                                                                                                                                                   | 100,00 |
|                      | Realizar ações educativas acerca de promoção da segurança alimentar e alimentação saudável                                                                                                                                                              | 100,00 |
|                      | Contratar Auxiliares de Consultório Dentário e Dentistas de acordo a necessidade.                                                                                                                                                                       | 100,00 |
|                      | Promover uma maior integração entre as equipes de saúde e responsáveis pelo sistema de informação                                                                                                                                                       | 100,00 |
|                      | Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento reprodutivo masculino, inclusive a assistência à infertilidade, através de capacitações                                                                                                                  | 100,00 |
|                      | Sensibilização, adesão e compreensão pela ESF da importância da implantação do acolhimento aos homens para garantir melhoria de acesso aos usuários, resolutividade das ações.                                                                          | 100,00 |
|                      | Melhorar a acessibilidade física nas UBS e outros órgãos da SMS                                                                                                                                                                                         | 100,00 |
|                      | Capacitar e atualizar 100% dos profissionais de saúde das Equipes de Saúde da Família em pré - natal em baixo e alto risco, puerpério e planejamento familiar.                                                                                          | 100,00 |
|                      | Estimular nas equipes de Saúde da família o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento através da consulta de puericultura                                                                                                                         | 100,00 |
|                      | Manter estoque de 10% dos equipamentos prioritários para o atendimento de Atenção Básica                                                                                                                                                                | 10,00  |
|                      | Reformar a Clínica de Saúde Ernesto Che Guevara de La Serna                                                                                                                                                                                             | 100    |
|                      | Disponibilização de uma sala em uma unidade de serviço de saúde para funcionamento do NASF                                                                                                                                                              | 0      |
|                      | Adquirir 06 veículos para uso da ESF                                                                                                                                                                                                                    | 100    |
|                      | Aquisição de materiais e equipamentos de antropometria para as Unidades de Saúde                                                                                                                                                                        | 100,00 |
|                      | Manter repasse da premiação das equipes contratualizadas e contempladas com o PMAQ -AB conforme Lei Municipal.                                                                                                                                          | 100,00 |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                             | Realizar ações educativas acerca de promoção de práticas corporais, atividade física e lazer nas escolas                                                                                                                                                                                              | 100,00 |
|                                             | Realizar uma redução de 10% no atendimento em exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos                                                                                                                                                                                          | 10,00  |
|                                             | Garantir a oferta da contracepção cirúrgica voluntária masculina nos termos da legislação específica                                                                                                                                                                                                  | 100,00 |
|                                             | Promover na população masculina a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV, realizando teste rápido de HIV e Sífilis e as sorologias                                                                                                                      | 100,00 |
|                                             | Incentivar/fortalecer a criação/formação de grupos de idosos nas UBS, com adesão da Sociedade civil organizada                                                                                                                                                                                        | 100,00 |
|                                             | Implementar os 05 protocolos municipais para subsidiar as ações em saúde da mulher, sendo eles: pré -natal; planejamento familiar .                                                                                                                                                                   | 100,00 |
|                                             | Manter a oferta dos imunobiológicos para que seja garantido as crianças o direito de acesso a vacinação                                                                                                                                                                                               | 100,00 |
|                                             | Criar grupos de educação em saúde e abordar temáticas que englobem a melhoria na qualidade de vida do cidadão                                                                                                                                                                                         | 0,00   |
|                                             | Realizar ações educativas acerca de promoção da saúde ambiental e desenvolvimento sustentável                                                                                                                                                                                                         | 100,00 |
|                                             | Realizar ações coletivas de escovação dental supervisionada nas unidades de saúde e escolas.                                                                                                                                                                                                          | 0,00   |
|                                             | Capacitar os profissionais do município para lidar com esta problemática.                                                                                                                                                                                                                             | 100,00 |
|                                             | Incentivar, através de atividades educativas, o uso de preservativo, como medida de proteção da gravidez inoportuna e das DST/AIDS                                                                                                                                                                    | 100,00 |
|                                             | Implementação da Caderneta do Idoso em 100% das UBS                                                                                                                                                                                                                                                   | 100,00 |
|                                             | Implementar fluxos de atendimento às mulheres                                                                                                                                                                                                                                                         | 100,00 |
|                                             | Garantir o apoio assistencial e tratamento adequado dentro da Rede de Atenção à saúde às crianças diagnosticadas com microcefalia                                                                                                                                                                     | 100,00 |
|                                             | Realizar parceria com a Igreja católica para a implantação e/ou 43 implementação da Pastoral da Criança, visando a capacitação de profissionais para a produção da Multimistura                                                                                                                       | 10,00  |
|                                             | Realizar ações educativas acerca de promoção da cultura da paz e direitos humanos                                                                                                                                                                                                                     | 100,00 |
|                                             | Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica através de Recursos do Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                                    | 0      |
|                                             | Garantir o acesso aos serviços especializados de atenção secundária e terciária para os casos identificados como merecedores destes cuidados, disponibilizando consultas em urologia e exames para diagnóstica rede pactuada.                                                                         | 100,00 |
|                                             | Fazer cumprir a legislação de prioridade ao atendimento aos idosos                                                                                                                                                                                                                                    | 100,00 |
|                                             | Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré -natal                                                                                                                                                                                                             | 100,00 |
|                                             | Aquisição da multimistura e oferta as famílias que possuem crianças com baixo peso e desnutrição, visando diminuição do quadro no município.                                                                                                                                                          | 100,00 |
|                                             | Realizar ações educativas sob as temáticas pactuadas nacionalmente pelo PSE                                                                                                                                                                                                                           | 100,00 |
|                                             | Realizar de forma integrada aos demais serviços de assistência à saúde as ações do Novembro Azul.                                                                                                                                                                                                     | 100,00 |
|                                             | Capacitar 100% dos profissionais das EAB na atenção às doenças transmissíveis e não transmissíveis                                                                                                                                                                                                    | 100,00 |
|                                             | Garantir Teste Rápido para VDRL/HIV para 100% das gestantes no 1° e 3° trimestre                                                                                                                                                                                                                      | 100,00 |
|                                             | Garantir a facilitação ao acesso e a realização dos testes de gravidez em 100% das mulheres com suspeita.                                                                                                                                                                                             | 100,00 |
|                                             | Realizar ações educativas sob as temáticas pactuadas nacionalmente pelo PSE                                                                                                                                                                                                                           | 100,00 |
|                                             | Identificar precocemente e monitorar as doenças crônicas                                                                                                                                                                                                                                              | 100,00 |
|                                             | Realização de atividades educativas através de grupos de Mulheres, com orientações sobre detecção precoce de gravidez, importância da realização dos exames ainda no primeiro trimestre de gestação                                                                                                   | 100,00 |
|                                             | Encaminhar os alunos que estiverem com vacinas atrasadas para a UBS                                                                                                                                                                                                                                   | 100,00 |
|                                             | Implementar ações de prevenção das doenças crônicas                                                                                                                                                                                                                                                   | 100,00 |
|                                             | Realizar busca ativa de faltosas às consultas de pré -natal                                                                                                                                                                                                                                           | 100,00 |
|                                             | Manter atualizado os sistemas de informações                                                                                                                                                                                                                                                          | 100,00 |
|                                             | Garantir a execução de exames preventivos em 100% das mulheres em idade fértil, buscando redução da mortalidade por câncer de colo uterino e de mama atingindo no mínimo 50% das mulheres de acordo a faixa etária dos indicadores de prevenção a Câncer de colo uterino e realização de mamografias. | 100,00 |
|                                             | Garantir a pactuação de exames para apoiadiagnóstico                                                                                                                                                                                                                                                  | 100,00 |
|                                             | Intensificar as ações de orientações às mulheres à respeito da importância do exame Papanicolaou e auto -exame das mamas.                                                                                                                                                                             | 100,00 |
|                                             | Aumentar a captação de mulheres em idade fértil para realização de exames papanicolaou nas unidades                                                                                                                                                                                                   | 100,00 |
|                                             | Garantir o direito dos usuários quanto ao planejamento das suas famílias                                                                                                                                                                                                                              | 100,00 |
|                                             | Articular de forma integrada as ações do Outubro Rosa                                                                                                                                                                                                                                                 | 100,00 |
|                                             | Garantir atendimento integral a no mínimo 60% dos adolescentes nas diferentes ações estratégicas.                                                                                                                                                                                                     | 60,00  |
|                                             | Realização de consultas e atividades educativas nas Unidades de Saúde da Família voltados para o Adolescente                                                                                                                                                                                          | 100,00 |
|                                             | Capacitar 100% dos profissionais das ESF para atender com qualidade às necessidades dos adolescentes                                                                                                                                                                                                  | 100,00 |
|                                             | Garantir a assistência à 100% das gestantes adolescentes no pré -natal de risco com criação de protocolo para o atendimento                                                                                                                                                                           | 100,00 |
|                                             | Garantir a realização de coleta para citologia para as adolescentes que tem vida sexual ativa                                                                                                                                                                                                         | 100,00 |
|                                             | Implementar as ações de planejamento familiar                                                                                                                                                                                                                                                         | 100,00 |
|                                             | Redução da taxa de gestante adolescente                                                                                                                                                                                                                                                               | 100,00 |
|                                             | Garantir a imunização para este grupo específico, conforme Calendário de vacinação e campanhas nacionais                                                                                                                                                                                              | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Manter o CAPS Laurita Vieira, visando a continuidade da assistência à saúde mental                                                                                                                                                                                                                    | 0,00   |
|                                             | Realizar atividades rotineiras de enfrentamento do COVID-19 no âmbito da prestação de serviços do SUS                                                                                                                                                                                                 | 100,00 |
|                                             | Possibilitar o melhor acesso a população junto aos serviços de média e alta complexidade em outros municípios                                                                                                                                                                                         | 100,00 |
|                                             | Manter o CAPS Laurita Vieira, visando a continuidade da assistência à Saúde Mental                                                                                                                                                                                                                    | 10.000 |
|                                             | Continuar ofertando contrapartida municipal para o CAPS                                                                                                                                                                                                                                               | 100,00 |
|                                             | Continuar ofertando contrapartida municipal para o CAPS                                                                                                                                                                                                                                               | 10.000 |
|                                             | Aquisição de material para realização das atividades de combate ao COVID-19                                                                                                                                                                                                                           | 100,00 |
|                                             | Aquisição de EPI's para os profissionais de saúde                                                                                                                                                                                                                                                     | 100,00 |
|                                             | Aquisição de equipamentos específicos de combate ao COVID-19 para Unidades de Saúde                                                                                                                                                                                                                   | 100,00 |
|                                             | Realizar testagem específica na população com a finalidade de identificação de infecção pelo novo coronavírus                                                                                                                                                                                         | 100,00 |
|                                             | Realizar monitoramento dos casos positivos e suspeitos, conforme protocolo do Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                     | 100,00 |
|                                             | Promover ação articulada com os diversos setores da administração pública na finalidade de contingenciamento dos efeitos da pandemia no território municipal                                                                                                                                          | 100,00 |
|                                             | Contratar profissionais de saúde para exercerem atividades de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                            | 100,00 |
|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |
|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |
|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Normalizar procedimentos padrão para as Unidades de Saúde e o CAF                                                                                                                                                                                                                                     | 100,00 |
|                                             | Elaboração de um Manual de Procedimentos Operacionais para evitar perdas e danos dos medicamentos nas unidades de saúde                                                                                                                                                                               | 0      |
|                                             | Capacitação de profissionais no HORUS                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100,00 |

|  |                                                                                                                                            |        |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|  | Implementação e atualização do Sistema HÓRUS na Farmácia Básica                                                                            | 100,00 |
|  | Aquisição de equipamentos de informática para informatização das farmácias e Implementação do Sistema Hórus                                | 100,00 |
|  | Procurar observar as reações adversas dos medicamentos, para promover as notificações e encaminhamentos à Vigilância Epidemiológica        | 100,00 |
|  | Aquisição de materiais necessários para melhor desenvolvimento das atividades                                                              | 100,00 |
|  | Atentar para o armazenamento correto das medicações                                                                                        | 100,00 |
|  | Executar supervisões com maior periodicidade                                                                                               | 100,00 |
|  | Monitorar entrada e saída dos medicamentos                                                                                                 | 100,00 |
|  | Promover reuniões para esclarecimentos sobre a reestruturação nas UBS                                                                      | 100,00 |
|  | Executar o controle de estoque                                                                                                             | 100,00 |
|  | Acompanhar e reavaliar constantemente a distribuição/dispensação dos medicamentos                                                          | 100,00 |
|  | Executar revisão semestral da relação de demanda e consumo                                                                                 | 100,00 |
|  | Elaborar para a rede a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) para facilitar as prescrições e atendimento ao público                   | 0      |
|  | 304 - Vigilância Sanitária                                                                                                                 |        |
|  | Levantamento de estabelecimentos sujeitos a VISA municipal                                                                                 | 100,00 |
|  | Cadastrar soluções alternativas de abastecimento de água                                                                                   | 100,00 |
|  | Receber e investigar denúncias e manifestações relacionadas à VISA e adotar medidas para a proteção da saúde.                              | 100,00 |
|  | Realizar os seis ciclos de LIRA                                                                                                            | 200    |
|  | Coletar as amostras, analisar os resultados e adotar medidas quando houverem desacordos com os padrões vigentes                            | 100,00 |
|  | Emitir Alvará Sanitário para os estabelecimentos que estiverem em cumprimento com as normas sanitárias vigentes.                           | 100,00 |
|  | Articular com o Conselho Municipal de Saúde para discussão a respeito desta temática                                                       | 100,00 |
|  | Elaborar um cronograma de atividades educativas para a comunidade e executá-las                                                            | 100    |
|  | Realizar atividades educativas sobre a qualidade da água e os cuidados que devem ser tomados                                               | 100,00 |
|  | Executar notificações em estabelecimentos sem as devidas especificações                                                                    | 100,00 |
|  | Atividade educativa para o setor de regulado, para a população; realizar orientações técnicas durante atuações da VISA                     | 100,00 |
|  | 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                                                            |        |
|  | Promover capacitações e reciclagens da equipe da Vigilância, para melhor desenvolvimento das atividades.                                   | 100,00 |
|  | Implementação da CAF                                                                                                                       | 100,00 |
|  | Realizar investigação dos óbitos por causa não definida.                                                                                   | 100,00 |
|  | Realizar campanha de atualização do cartão vacinal e busca ativa das crianças                                                              | 100,00 |
|  | Notificar e encerrar no mínimo 95% dos casos de notificação compulsória                                                                    | 95,00  |
|  | Manter o veículo da Vigilância à Saúde com insumos necessários                                                                             | 100,00 |
|  | Prever e prover insumos/equipamentos para a manutenção da Vigilância em Saúde                                                              | 100,00 |
|  | Implementar a rede de frio existente                                                                                                       | 100,00 |
|  | Identificar os fatores de risco nos ambientes e processos de trabalho no ato da inspeção técnica                                           | 100,00 |
|  | Promover reuniões com os trabalhadores da saúde para capacitá-los                                                                          | 100,00 |
|  | Vacinar 80% da população canina e felina                                                                                                   | 80,00  |
|  | Manter as metas pactuadas com a SES - através do SISPACTO                                                                                  | 100,00 |
|  | Promover a articulação com outras Secretarias Municipais para a substituição das casas de taipa para alvenaria                             | 100,00 |
|  | Implantar e implementar em 100% das unidades de saúde o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e reprodutiva.               | 100,00 |
|  | Implementar ações de educação em saúde em todas as localidades                                                                             | 100,00 |
|  | Solicitar os testes rápidos para diagnóstico para HIV e sífilis disponibilizando para alguns grupos de riscos e maior vulnerabilidade      | 100,00 |
|  | Investigar 100% dos casos de sífilis congênita em crianças expostas ao HIV, visando medida de controle imediata                            | 100,00 |
|  | Implantar a investigação do óbito por TB                                                                                                   | 100,00 |
|  | Aumentar a cobertura do SIM e do SINASC                                                                                                    | 100,00 |
|  | Garantir a participação dos profissionais em cursos e seminários fora do município para melhoria da qualidade dos serviços                 | 100,00 |
|  | Realizar capacitação de profissionais médicos sobre a importância do registro da causa do óbito                                            | 100,00 |
|  | Realizar ações que promovam melhorias ao trabalhador                                                                                       | 100,00 |
|  | Realizar ações de educação em saúde em todas as localidades trabalhadas                                                                    | 100,00 |
|  | Realizar diagnóstico da necessidade de saneamento rural                                                                                    | 100    |
|  | Implementar a notificação/investigação de sífilis nas gestantes no pré-natal                                                               | 100,00 |
|  | Monitorar mensalmente as taxas e as principais causas de abandono do tratamento da TB e Hanseníase por UBS                                 | 100,00 |
|  | Implementar a normatização do fluxo e preenchimento da DO em todas as UBS                                                                  | 100,00 |
|  | Assumir a investigação dos óbitos infantis, fetais, maternos e MIF                                                                         | 100,00 |
|  | Notificar no SINAN os agravos e doenças relacionadas ao trabalho, realizados pelas Unidades sentinelas e de Saúde                          | 100,00 |
|  | Realizar bloqueio viral e vetorial em 100% das localidades com alto índice de infestação predial                                           | 100,00 |
|  | Realizar ações de educação em saúde em todas as localidades trabalhadas                                                                    | 100    |
|  | Melhorar o saneamento rural                                                                                                                | 100,00 |
|  | Notificar 100% dos casos de AIDS                                                                                                           | 100,00 |
|  | Monitorar mensalmente os contatos intra-domiciliares                                                                                       | 100,00 |
|  | Garantir a realização de exames anti-HIV em casos novos de tuberculose                                                                     | 100,00 |
|  | Análise de dados epidemiológicos fornecidos pela VIEP (doenças diarreicas agudas).                                                         | 100,00 |
|  | Designar uma equipe para trabalhar nas áreas de difícil acesso                                                                             | 100,00 |
|  | Adquirir equipamentos de proteção individual - EPI (bombas; capacetes; máscaras; óculos; luvas grossas e macacão impermeável) para os ACE. | 100,00 |
|  | Monitorar mensalmente o número de casos e seqüela por Hanseníase por UBS                                                                   | 100,00 |
|  | Promover educação em Saúde                                                                                                                 | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |               |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|
| Subfunções da Saúde                                                                | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
| 0 - Informações Complementares                                                     | Corrente            | 9.833.390,00                            | 349.240,00                                                                 | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 10.182.630,00 |
|                                                                                    | Capital             | 349.240,00                              | 349.240,00                                                                 | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 698.480,00    |
| 122 - Administração Geral                                                          | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
| 301 - Atenção Básica                                                               | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                        | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                            | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                         | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                    | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                       | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/03/2022.

#### ● Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No que concerne a prestação dos serviços públicos de saúde no âmbito do município de Umbaúba-SE, no exercício 2021 o território municipal executou as metas programadas na programação Anual de saúde, concomitantemente ao orçamento público do mesmo exercício.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                    | Tipo | Meta ano 2021 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)                                                                                            | U    | 29            | 2.800           | 0                   | Número            |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.                                                                                                                                                                                 | E    | 95,00         | 7,00            | 77,77               | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                                                                                                                    | U    | 90,00         | 133,00          | 93,60               | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplíce viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 100,00        | 25,00           | 25,00               | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                         | U    | 85,00         | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                                                                                                                                                          | U    | 100,00        | 3,00            | 100,00              | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária                                                                                                                                                                                                                        | E    | -             | -               | 0                   | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                                                                                                                                                     | U    | 5             | 900             | 180,00              | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                                                                                                                                                                                                          | U    | 0             | 0               | 0                   | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                                                                                                            | U    | 95,00         | 100,00          | 100,00              | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária                                                                                                 | U    | 0,58          | 0,20            | 0,20                | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.                                                                                          | U    | 0,27          | 0,30            | 0,30                | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar                                                                                                                                                                                   | U    | 69,00         | 57,30           | 57,30               | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos                                                                                                                                                                                   | U    | 20,00         | 20,00           | 20,00               | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil                                                                                                                                                                                                                                 | U    | 5             | 400             | 80,00               | Número            |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                                                                                                                                                                                       | U    | 0             | 100             | 1,00                | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                                              | U    | 94,68         | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)                                                                                                                                                                   | U    | 78,00         | 56,10           | 56,10               | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                                                                                                                                                                                             | U    | 80,00         | 79,25           | 79,25               | Percentual        |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                         | E    | 100,00        | 100,00          | 100,00              | Percentual        |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                                                                                                                                              | U    | 6             | 200             | 2,00                | Número            |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.                                                                                                                                                           | U    | 100,00        | 100,00          | 100,00              | Percentual        |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 24/03/2022.

### ● Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Quanto ao cumprimento das metas dos indicadores de saúde da população, no exercício 2021, foram cumpridas 61,90% das metas pactuadas, totalizando de forma absoluta um montante de 13 metas alcançadas.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |          |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                                                            |                                          |                                    |               |
|----------------------------------------------|----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| Subfunções                                   |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL         |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente | 0,00                              | 69.293,60                                                   | 4.614.023,21                                                                    | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 4.683.316,81  |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 8.539,56                                                                        | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 8.539,56      |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 1.530.022,33                                                                    | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 1.530.022,33  |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente | 0,00                              | 1.963,20                                                    | 48.291,38                                                                       | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 50.254,58     |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 151.841,67                                                                      | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 151.841,67    |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| Outras Subfunções                            | Corrente | 0,00                              | 5.899.712,05                                                | 1.218.861,31                                                                    | 99.770,57                                                                        | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 7.218.343,93  |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 55.539,00                                                   | 457.257,64                                                                      | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 512.796,64    |
| TOTAL                                        |          | 0,00                              | 6.026.507,85                                                | 8.028.837,10                                                                    | 99.770,57                                                                        | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 14.155.115,52 |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |                                                                                                                     |             |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Indicador                    |                                                                                                                     | Transmissão |
|                              |                                                                                                                     | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município                                                   | 5,23 %      |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 93,52 %     |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 10,32 %     |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 99,50 %     |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 18,82 %     |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 51,43 %     |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 559,62  |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde                                                      | 66,63 %     |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde                                                 | 0,00 %      |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 8,84 %      |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                                                | 3,68 %      |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                                                              | 0,00 %      |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 49,28 %     |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012                                             | 16,19 %     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                            |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)                                                    | 2.543.800,00     | 2.543.800,00            | 3.779.147,36        | 148,56        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 175.000,00       | 175.000,00              | 202.193,01          | 115,54        |
| IPTU                                                                       | 100.000,00       | 100.000,00              | 97.497,11           | 97,50         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU              | 75.000,00        | 75.000,00               | 104.695,90          | 139,59        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI   | 101.300,00       | 101.300,00              | 224.413,18          | 221,53        |
| ITBI                                                                       | 100.000,00       | 100.000,00              | 224.329,29          | 224,33        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI              | 1.300,00         | 1.300,00                | 83,89               | 6,45          |

|                                                                                                           |               |               |               |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                   | 852.500,00    | 852.500,00    | 1.009.956,35  | 118,47 |
| ISS                                                                                                       | 830.000,00    | 830.000,00    | 1.007.522,43  | 121,39 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS                                              | 22.500,00     | 22.500,00     | 2.433,92      | 10,82  |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF       | 1.415.000,00  | 1.415.000,00  | 2.342.584,82  | 165,55 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                                   | 28.487.000,00 | 28.487.000,00 | 33.404.739,71 | 117,26 |
| Cota-Parte FPM                                                                                            | 22.000.000,00 | 22.000.000,00 | 25.420.822,67 | 115,55 |
| Cota-Parte ITR                                                                                            | 2.000,00      | 2.000,00      | 4.402,36      | 220,12 |
| Cota-Parte do IPVA                                                                                        | 780.000,00    | 780.000,00    | 870.640,89    | 111,62 |
| Cota-Parte do ICMS                                                                                        | 5.700.000,00  | 5.700.000,00  | 7.106.166,65  | 124,67 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação                                                                            | 4.000,00      | 4.000,00      | 2.707,14      | 67,68  |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 1.000,00      | 1.000,00      | 0,00          | 0,00   |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)                                                                               | 1.000,00      | 1.000,00      | 0,00          | 0,00   |
| Outras                                                                                                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 31.030.800,00 | 31.030.800,00 | 37.183.887,07 | 119,83 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                              |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)                                                                          | 449.520,00      | 69.293,60              | 69.293,60           | 100,00        | 69.293,60           | 100,00        | 69.293,60          | 100,00        | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 443.820,00      | 69.293,60              | 69.293,60           | 100,00        | 69.293,60           | 100,00        | 69.293,60          | 100,00        | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 5.700,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)                                                    | 353.254,00      | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 352.554,00      | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 700,00          | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)                                                        | 187.306,00      | 1.963,20               | 1.963,20            | 100,00        | 1.963,20            | 100,00        | 1.963,20           | 100,00        | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 184.306,00      | 1.963,20               | 1.963,20            | 100,00        | 1.963,20            | 100,00        | 1.963,20           | 100,00        | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 3.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)                                                                   | 43.250,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 42.750,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 500,00          | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                                                             | 30.740,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 30.240,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 500,00          | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                                                                  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                                                                        | 4.494.200,00    | 5.955.305,75           | 5.955.251,05        | 100,00        | 5.951.351,05        | 99,93         | 5.917.618,89       | 99,37         | 3.900,00                                        |
| Despesas Correntes                                                                           | 4.469.780,00    | 5.899.766,75           | 5.899.712,05        | 100,00        | 5.895.812,05        | 99,93         | 5.862.079,89       | 99,36         | 3.900,00                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 24.420,00       | 55.539,00              | 55.539,00           | 100,00        | 55.539,00           | 100,00        | 55.539,00          | 100,00        | 0,00                                            |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)                                             | 5.558.270,00    | 6.026.562,55           | 6.026.507,85        | 100,00        | 6.022.607,85        | 99,93         | 5.988.875,69       | 99,37         | 3.900,00                                        |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                                                                     | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                                                                                                            | 6.026.507,85            | 6.022.607,85            | 5.988.875,69       |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                                                                                       | 3.900,00                | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                                                                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)                                                                                                                          | 6.022.607,85            | 6.022.607,85            | 5.988.875,69       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                            |                         |                         | 5.577.583,06       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)                                                                                                   |                         |                         | N/A                |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)                                                                                  | 445.024,79              | 445.024,79              | 411.292,63         |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)                                                                                                              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 16,19                   | 16,19                   | 16,10              |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               |                                        | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |                                                 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2019                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2018                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores                                                                                                                     | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)                                                                                                       | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empenhos de 2021                  | 5.577.583,06                            | 6.022.607,85                            | 445.024,79                                             | 37.632,16                             | 3.900,00                                                                              | 0,00                                                              | 0,00                  | 37.632,16               | 0,00                                     | 448.924,79                                                                                      |
| Empenhos de 2020                  | 4.336.840,47                            | 6.093.316,63                            | 1.756.476,16                                           | 133.887,92                            | 3.400,00                                                                              | 0,00                                                              | 123.687,92            | 10.200,00               | 0,00                                     | 1.759.876,16                                                                                    |
| Empenhos de 2019                  | 4.557.283,25                            | 5.231.054,23                            | 673.770,98                                             | 588.695,12                            | 3.702,82                                                                              | 0,00                                                              | 0,00                  | 588.695,12              | 0,00                                     | 677.473,80                                                                                      |
| Empenhos de 2018                  | 4.323.652,35                            | 4.626.767,87                            | 303.115,52                                             | 4.000,00                              | 4.000,00                                                                              | 0,00                                                              | 0,00                  | 4.000,00                | 0,00                                     | 307.115,52                                                                                      |
| Empenhos de 2017                  | 3.915.137,70                            | 5.284.448,77                            | 1.369.311,07                                           | 116.764,19                            | 116.764,19                                                                            | 0,00                                                              | 4.650,00              | 112.114,19              | 0,00                                     | 1.486.075,26                                                                                    |
| Empenhos de 2016                  | 4.049.580,29                            | 4.304.667,09                            | 255.086,80                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 255.086,80                                                                                      |
| Empenhos de 2015                  | 3.457.552,25                            | 4.506.055,90                            | 1.048.503,65                                           | 0,00                                  | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.048.503,65                                                                                    |
| Empenhos de 2014                  | 3.203.763,72                            | 3.527.916,36                            | 324.152,64                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 324.152,64                                                                                      |
| Empenhos de 2013                  | 2.539.925,19                            | 3.437.304,14                            | 897.378,95                                             | 0,00                                  | 120.451,44                                                                            | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.017.830,39                                                                                    |

|                                                                                                                                                                       |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|

|                                                                                                                                                                                          |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|

|                                                                                                                                                                       |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS<br>CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE<br>CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não<br>aplicado) <sup>1</sup> (aa) =<br>(w - (x ou y)) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|---------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                      |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |                                                                     |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)                                                                                             | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                                |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)                                                                                              | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                                |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)                                                                                             | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                                |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)                                                                                             | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                                |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)                                                                                              | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                                |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                       |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)                                        | 4.606.600,00     | 4.606.600,00            | 6.975.155,53        | 151,42        |
| Provenientes da União                                                                 | 4.527.700,00     | 4.527.700,00            | 6.940.334,14        | 153,29        |
| Provenientes dos Estados                                                              | 78.900,00        | 78.900,00               | 34.821,39           | 44,13         |
| Provenientes de Outros Municípios                                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)                                                                | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)   | 4.606.600,00     | 4.606.600,00            | 6.975.155,53        | 151,42        |

[illegible]



|                                                                                                                          |              |              |              |        |              |        |              |        |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|------|
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)                                                                                  | 190.500,00   | 48.291,38    | 48.291,38    | 100,00 | 48.291,38    | 100,00 | 48.291,38    | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 190.500,00   | 48.291,38    | 48.291,38    | 100,00 | 48.291,38    | 100,00 | 48.291,38    | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)                                                                                             | 13.100,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 12.600,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 500,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)                                                                                       | 117.600,00   | 152.926,67   | 151.841,67   | 99,29  | 151.841,67   | 99,29  | 151.841,67   | 99,29  | 0,00 |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 117.100,00   | 152.926,67   | 151.841,67   | 99,29  | 151.841,67   | 99,29  | 151.841,67   | 99,29  | 0,00 |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 500,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)                                                                                         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)                                                                                                | 330.500,00   | 1.775.889,52 | 1.775.889,52 | 100,00 | 1.775.889,52 | 100,00 | 1.775.889,52 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 23.360,00    | 1.318.631,88 | 1.318.631,88 | 100,00 | 1.318.631,88 | 100,00 | 1.318.631,88 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 307.140,00   | 457.257,64   | 457.257,64   | 100,00 | 457.257,64   | 100,00 | 457.257,64   | 100,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 4.624.360,00 | 8.136.100,43 | 8.128.607,67 | 99,91  | 8.128.607,67 | 99,91  | 8.049.188,23 | 98,93  | 0,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                            |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)                                                                        | 3.387.680,00    | 4.697.709,43           | 4.691.856,37        | 99,88         | 4.691.856,37        | 99,88         | 4.612.437,13       | 98,18         | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)                                                 | 1.387.754,00    | 1.530.577,03           | 1.530.022,33        | 99,96         | 1.530.022,33        | 99,96         | 1.530.022,33       | 99,96         | 0,00                                            |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)                                                     | 377.806,00      | 50.254,58              | 50.254,58           | 100,00        | 50.254,58           | 100,00        | 50.254,58          | 100,00        | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)                                                                | 56.350,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)                                                          | 148.340,00      | 152.926,67             | 151.841,67          | 99,29         | 151.841,67          | 99,29         | 151.841,67         | 99,29         | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)                                                             | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)                                                                    | 4.824.700,00    | 7.731.195,27           | 7.731.140,57        | 100,00        | 7.727.240,57        | 99,95         | 7.693.508,21       | 99,51         | 3.900,00                                        |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)                                                          | 10.182.630,00   | 14.162.662,98          | 14.155.115,52       | 99,95         | 14.151.215,52       | 99,92         | 14.038.063,92      | 99,12         | 3.900,00                                        |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020          | 4.623.940,00    | 8.136.100,43           | 8.128.607,67        | 99,91         | 8.128.607,67        | 99,91         | 8.049.188,23       | 98,93         | 0,00                                            |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)                                                 | 5.558.690,00    | 6.026.562,55           | 6.026.507,85        | 100,00        | 6.022.607,85        | 99,93         | 5.988.875,69       | 99,37         | 3.900,00                                        |

FONTE: SIOPS, Sergipe08/03/22 08:38:57

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento                                            | Programas de Trabalho                                                                                                                        | Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE                                                                | R\$ 888.803,00                         | 402903,64       |
|                                                                   | 103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE                                                                            | R\$ 30.000,00                          | 0,00            |
|                                                                   | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                                                                            | R\$ 3.241.194,59                       | 3240000,00      |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)       | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                | R\$ 2.268,59                           | 0,00            |
|                                                                   | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL             | R\$ 1.300.000,00                       | 1382562,77      |
|                                                                   | 1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 72.672,00                          | 0,00            |
|                                                                   | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC                                                                       | R\$ 869.660,64                         | 1530022,33      |
|                                                                   | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                     | R\$ 153.787,52                         | 48291,38        |
|                                                                   | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS                                                                  | R\$ 24.000,00                          | 0,00            |
|                                                                   | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA               | R\$ 15.330,00                          | 0,00            |
|                                                                   |                                                                                                                                              |                                        |                 |
|                                                                   |                                                                                                                                              |                                        |                 |

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho                                                                                      | Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
|                        | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 163.233,58                         | 151841,67       |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

## 9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                         |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------|
| Descrição do recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL         |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                            | 1.110.950,90                                        | 0,00                                                    | 1.110.950,90        |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                                | 236.003,58                                              | 236.003,58          |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00                |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00                |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00                |
| Outros recursos advindos de transferências da União                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00                |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>1.110.950,90</b>                                 | <b>236.003,58</b>                                       | <b>1.346.954,48</b> |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas                                                                                               | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral                                                                                                             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                                                                                                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                           | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico                                                                                               | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                                                                                                            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica                                                                                                       | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                                                                                                          | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares                                                                                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                                                                                                                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 |                                                    |                                                        |                                           |                                         |                                             |                                           |                                                              |                                                                   |                                                                          |                                                                    |                                                                         |                                                       |                                                               |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas               | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) |
| Administração Geral                             | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 9.778,15                                    | 9.778,15                                  | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          |
| Atenção Básica                                  | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial           | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          |
| Suporte profilático e terapêutico               | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          |
| Vigilância Sanitária                            | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          |
| Vigilância Epidemiológica                       | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          |
| Alimentação e Nutrição                          | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          |
| Informações Complementares                      | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          |
| <b>Total</b>                                    | <b>0,00</b>                                        | <b>0,00</b>                                            | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>9.778,15</b>                             | <b>9.778,15</b>                           | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                              | <b>0,00</b>                                                        | <b>0,00</b>                                                             | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b>                                                   |

Gerado em 23/03/2022

15:47:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |                                                    |                                                        |                                           |                                         |                                             |                                           |                                                              |                                                                   |                                                                          |                                                                    |                                                                         |                                                       |                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Descrição do recurso                                                                                                                                                |                                                    |                                                        |                                           |                                         |                                             |                                           |                                                              | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)               |                                                                          | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE            |                                                                         | SALDO TOTAL                                           |                                                               |
|                                                                                                                                                                     |                                                    |                                                        |                                           |                                         |                                             |                                           |                                                              |                                                                   |                                                                          |                                                                    |                                                                         |                                                       |                                                               |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                     |                                                    |                                                        |                                           |                                         |                                             |                                           |                                                              | 0,00                                                              |                                                                          | 0,00                                                               |                                                                         | 0,00                                                  |                                                               |
| Total                                                                                                                                                               |                                                    |                                                        |                                           |                                         |                                             |                                           |                                                              | 0,00                                                              |                                                                          | 0,00                                                               |                                                                         | 0,00                                                  |                                                               |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)                                     |                                                    |                                                        |                                           |                                         |                                             |                                           |                                                              |                                                                   |                                                                          |                                                                    |                                                                         |                                                       |                                                               |
| Descrição das Subfunções/Despesas                                                                                                                                   |                                                    |                                                        |                                           | Despesas Empenhadas                     |                                             |                                           | Despesas Liquidadas                                          |                                                                   |                                                                          | Despesas Pagas                                                     |                                                                         |                                                       |                                                               |
| Administração Geral                                                                                                                                                 |                                                    |                                                        |                                           | 0,00                                    |                                             |                                           | 0,00                                                         |                                                                   |                                                                          | 0,00                                                               |                                                                         |                                                       |                                                               |
| Atenção Básica                                                                                                                                                      |                                                    |                                                        |                                           | 0,00                                    |                                             |                                           | 0,00                                                         |                                                                   |                                                                          | 0,00                                                               |                                                                         |                                                       |                                                               |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                                                               |                                                    |                                                        |                                           | 0,00                                    |                                             |                                           | 0,00                                                         |                                                                   |                                                                          | 0,00                                                               |                                                                         |                                                       |                                                               |
| Suporte profilático e terapêutico                                                                                                                                   |                                                    |                                                        |                                           | 0,00                                    |                                             |                                           | 0,00                                                         |                                                                   |                                                                          | 0,00                                                               |                                                                         |                                                       |                                                               |
| Vigilância Sanitária                                                                                                                                                |                                                    |                                                        |                                           | 0,00                                    |                                             |                                           | 0,00                                                         |                                                                   |                                                                          | 0,00                                                               |                                                                         |                                                       |                                                               |
| Vigilância Epidemiológica                                                                                                                                           |                                                    |                                                        |                                           | 0,00                                    |                                             |                                           | 0,00                                                         |                                                                   |                                                                          | 0,00                                                               |                                                                         |                                                       |                                                               |
| Alimentação e Nutrição                                                                                                                                              |                                                    |                                                        |                                           | 0,00                                    |                                             |                                           | 0,00                                                         |                                                                   |                                                                          | 0,00                                                               |                                                                         |                                                       |                                                               |
| Informações Complementares                                                                                                                                          |                                                    |                                                        |                                           | 0,00                                    |                                             |                                           | 0,00                                                         |                                                                   |                                                                          | 0,00                                                               |                                                                         |                                                       |                                                               |
| Total                                                                                                                                                               |                                                    |                                                        |                                           | 0,00                                    |                                             |                                           | 0,00                                                         |                                                                   |                                                                          | 0,00                                                               |                                                                         |                                                       |                                                               |
| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19                                                                                                                     |                                                    |                                                        |                                           |                                         |                                             |                                           |                                                              |                                                                   |                                                                          |                                                                    |                                                                         |                                                       |                                                               |
| Descrição das Subfunções/Despesas                                                                                                                                   | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) |
| Administração Geral                                                                                                                                                 | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  |                                                               |
| Atenção Básica                                                                                                                                                      | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  |                                                               |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                                                               | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  |                                                               |
| Suporte profilático e terapêutico                                                                                                                                   | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  |                                                               |
| Vigilância Sanitária                                                                                                                                                | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  |                                                               |
| Vigilância Epidemiológica                                                                                                                                           | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  |                                                               |
| Alimentação e Nutrição                                                                                                                                              | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  |                                                               |
| Informações Complementares                                                                                                                                          | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  |                                                               |
| Total                                                                                                                                                               | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  |                                                               |

Gerado em 23/03/2022

15:47:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |                     |                                                     |                                                         |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|
| Descrição do recurso                                                                                                                                                                               |                     | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)                                              |                     | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00        |
| Total                                                                                                                                                                                              |                     | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00        |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)                                                                    |                     |                                                     |                                                         |             |
| Descrição das Subfunções/Despesas                                                                                                                                                                  | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas                                 | Despesas Pagas                                          |             |
| Administração Geral                                                                                                                                                                                | 0,00                | 0,00                                                | 0,00                                                    |             |
| Atenção Básica                                                                                                                                                                                     | 0,00                | 0,00                                                | 0,00                                                    |             |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                                                                                              | 0,00                | 0,00                                                | 0,00                                                    |             |
| Suporte profilático e terapêutico                                                                                                                                                                  | 0,00                | 0,00                                                | 0,00                                                    |             |
| Vigilância Sanitária                                                                                                                                                                               | 0,00                | 0,00                                                | 0,00                                                    |             |
| Vigilância Epidemiológica                                                                                                                                                                          | 0,00                | 0,00                                                | 0,00                                                    |             |
| Alimentação e Nutrição                                                                                                                                                                             | 0,00                | 0,00                                                | 0,00                                                    |             |
| Informações Complementares                                                                                                                                                                         | 0,00                | 0,00                                                | 0,00                                                    |             |

| Total                                           |                                                    |                                                        |                                           |                                         |                                             |                                           | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                   | 0,00                                                           |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 |                                                    |                                                        |                                           |                                         |                                             |                                           |                                                              |                                                                   |                                                                          |                                                                    |                                                                         |                                                        |                                                                |
| Descrição das Subfunções/Despesas               | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h) |
| Administração Geral                             | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                   | 0,00                                                           |
| Atenção Básica                                  | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                   | 0,00                                                           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial           | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                   | 0,00                                                           |
| Suporte profilático e terapêutico               | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                   | 0,00                                                           |
| Vigilância Sanitária                            | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                   | 0,00                                                           |
| Vigilância Epidemiológica                       | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                   | 0,00                                                           |
| Alimentação e Nutrição                          | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                   | 0,00                                                           |
| Informações Complementares                      | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                   | 0,00                                                           |
| <b>Total</b>                                    | <b>0,00</b>                                        | <b>0,00</b>                                            | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                              | <b>0,00</b>                                                        | <b>0,00</b>                                                             | <b>0,00</b>                                            | <b>0,00</b>                                                    |

Gerado em 23/03/2022

15:47:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### ● Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município aplicou um percentual de 16,19% das suas receitas próprias em ações e serviços públicos de saúde.

No que se refere as ações de combate ao COVID-19, o município investiu R\$ 1 426 735, 88 no exercício, conforme especificado na tabela anexa a este relatório.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/03/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houveram auditorias específicas no momento.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 141/2012, o presente relatório traz as peculiaridades de prestação de contas das ações e serviços ofertadas à população.

Neste exercício o município investiu 16,19% das suas receitas próprias em ações e serviços públicos de saúde.

No que concerne a as ações voltadas ao combate ao COVID-19, foram investidos um volume de R\$ 1.426.735,88 (Um milhão quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício a gestão compreende a necessidade de readequar a operacionalização da atividade em saúde no território municipal, com ênfase para o novo quadro da pandemia do COVID-19, articulando de forma mais efetiva a rede de serviços, na finalidade de melhor atender as demandas da população.

Umbaúba-SE, 31 de dezembro de 2021.



CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA  
Secretário(a) de Saúde

